



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 273/2024

*Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre
“Atuação da Equipe de Enfermagem frente as
principais Urgências Obstétricas”.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:


Art. 1º- Designar a Enfermeira **Isabelle Cristina Braga Coutinho Cunha– Coren-RN n.º 108.366-ENF**, para **ministrar o curso** sobre “Atuação da Equipe de Enfermagem frente as principais Urgências Obstétricas”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 23 de abril de 2024, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º- A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 22 de abril de 2024.


Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária